



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

gestão tempo de resistir: nenhum direito a menos!

PORTARIA Nº 1732/2018

Dispõe sobre horário de funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª Região/PR / Sede Curitiba.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Joziane Ferreira de Cirilo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, organização de capacitação dos trabalhadores da sede e da Seccional de Londrina no dia 23/02/2018 em local externo do CRESSPR;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Não haverá atendimento externo no dia 23/02/2018 nas sedes de Curitiba e Londrina, retornando ao atendimento normal no dia 26/02/2018 no horário habitual (das 12h às 18H);

Artigo 2º. – Os/as trabalhadores/as estarão participando das atividades de capacitação;

Artigo 3º. – Em caso de urgências que não possam aguardar até segunda-feira dia 23/02/2018, favor acessar o fone (41) 98740-0634 (Claro);

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Joziane Ferreira de Cirilo
CRESSPR – 11ª Região
Presidente